



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 7^a Sessão Ordinária

7^a Legislatura

Ata da sétima sessão Ordinária, realizada no vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Na abertura o Presidente convida todos para ficarem de pé para oração do Pai Nosso. Na sequência o Presidente passa a palavra ao 1º Secretário que faça a leitura da ata da 6^a sessão ordinária. Após a leitura, a mesma é colocada em votação, sendo aprovada por 08 x 00 votos. Na sequência o 1º secretário, Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior faz a leitura das matérias: **Indicação 055/2024 – de autoria do vereador Hector Augusto Siena Gobetti** - Solicita ao Executivo que faça parceria com a “ Associação Olhar pelo Próximo” para atendimento da população carente, na área de oftalmologia, indicação deferida; **Requerimento 007/2024 – de autoria do vereador Juninho Bittencourt** - Requer ao Executivo Municipal informações sobre a Resposta ao Requerimento 001/2024 (em anexo) protocolado por moradores das chácaras conhecidas como loteamento do Neivaldo Barbosa, o requerimento é colocado em discussão, é discutido pelo autor Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, pelo Vereador Anauto Souza de Gouvea, pela Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, pelo Vereador Héctor Augusto SIena Gobetti, na sequência é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos; **Requerimento 008/2024 – de autoria do vereador Tega Fabiano** - Ausência de fornecimento de testes para covid, o requerimento é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Na sequência o Presidente passa para a palavra livre e questiona o 2º Secretário se há vereadores inscritos. Fazem o uso da palavra o Vereador Hector Augusto Siena Gobetti, o Vereador Edson de Souza, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira, o Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, , o Vereador Anauto Souza de Gouvea, o Vereador Tega Fabiano e o Vereador Elias Ferreira de Morais. Na sequência o Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário que faça a leitura das matérias da ordem do dia: **2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.^º 003/2024.** *Súmula:* “Estabelece sentido obrigatório (mão único) de tráfego e de estacionamento para trecho da Rua Lilian Domingues Gonçalves, e dá outras providências”; **Autoria: Vereador Edson de Souza.** Encaminhado através do Ofício nº 009/2023-CMT; Apresentado dia 19/02/2024. Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Recebeu parecer favorável da Comissão de Viação, Finanças, Obras Públicas e Transportes, aprovado em 1^a discussão em 18/03/2024, o projeto é colocado em 2^a discussão e votação, sendo aprovado por 08x00 votos. **2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.^º 004/2024.** *Súmula:* “ Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1005, de 10 de dezembro de 2013, que institui o dia do Evangelho no Município de Tamarana, e outras providências”. **Autoria: Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira com apoio dos Vereadores e Vereadoras.** Encaminhado através do Ofício nº 022/2023-CMT; Apresentado dia 04/03/2024. Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, aprovado em 2^a discussão em 18/03/2024, o projeto é colocado em 1^a discussão e votação, sendo aprovado por 08x00 votos. Não havendo matérias para a ordem do dia, o Presidente passa para a justificativa de votos. Justificam o voto a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, que solicita após a justificativa de votos, dois minutos para falar na condição de liderança,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

sobre as empresas para se instalar em Tamarana, o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira e o Vereador Tega Fabiano. O Presidente cede a palavra para a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz que esclarece acerca da empresa Apetit que não manifestou vontade de vir instalar-se no Município. O Vereador pede pela ordem e faz a leitura do Art. 142. A Vereadora Jislaine Pereira Ferraz questiona se tem registro da petição partidária. O Presidente pede calma, deseja boa tarde a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva (.....), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior, e pelo Presidente Mario Cesar Fabiano. Sala das Sessões, ao vigésimo quinto dia do mês de março de 2024.